



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Secretaria de Administração

Portaria N° 057-A/2014.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo:

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, **CONCEDENDO-OS. Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2013, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ROSÁLIA MARIA DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

VALDERICE CORREIA LEITE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CICERO DOS SANTOS SILVA

SEVERINA HONORATO

MARIA BETANIA PORTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

GEUZALUSIA SILVANO BISPO

JOSÉ ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA

DENISE MAGALHÃES TORRES

ANELISE LINS DE GODOY

LAURA DANIELLE ANGELO DA SILVA

NICOLAAS STEFAN GOSSE VALE

ANA CELSA GONÇALVES DE SOUZA

CRISTIANE CAMPOS DO NASCIMENTO

JUCILENE DE OLIVEIRA BIU

JOSINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

JAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

CLAUDEMÁRIO DE SIQUEIRA COSTA

ADMILTON SANTOS LEITE

ADELSON JOSÉ DE LIMA

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA

JACIRA DOS SANTOS SILVA

MARIA CICERA BARROS DA SILVA

FABIANA FERREIRA CAVALCANTE

MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO

BENEDITA MARIA MARCELINO

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de janeiro de 2014.

  
FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
PREFEITO